Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1952A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7811/2026
=DE 21 DE SETEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL 'PARQUE DOS PÁSSAROS', DESTA CIDADE"::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 7.399, de 23 de dezembro de 2024, que "**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "PARQUE DOS PÁSSAROS**";

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade em se nomear as Ruas do referido Loteamento, a fim de melhor organizar o sistema viário municipal, bem como a prestação de homenagens para os cidadãos que, em vida, tanto contribuíram com a Cidade de Jardinópolis,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes **Ruas do LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "PARQUE DOS PÁSSAROS",** a saber:

AVENIDA PP01	**AVENIDA NOAH VELOSO HIRAICHI**
RUA PP01	**RUA FRANCISCO ELIBERTO SCRIDELI**
RUA PP02	**RUA MARLI MARISA ASSIS PEREIRA**
RUA PP03	**RUA SEBASTIÃO ORIOLI**
RUA PP04	**RUA NORIVAL BUENO DA COSTA**
RUA PP05	**RUA ANTONIO VIZU**
RUA PP06	**RUA NEUSA PIZZA BIDINELO**
RUA PP07	**RUA LUIZ ROBERTO CHAVES**
RUA PP08	**RUA JULIO CESAR BELCHIELI**
RUA PP09	**RUA JAYME RUEDA**
RUA PP10	**RUA JOSÉ RUEDA BALLEJO FILHO**
RUA PP11	**RUA DIRCE RUEDA ALVES**
RUA PP12	**RUA DARCY RUEDA**
RUA PP13	**RUA VANESSA GUIMARÃES DE BATISTA**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.21 14:00:46 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.21 16:25:36 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7812-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7812/2026
=DE 21 DE SETEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 50.000,00=(cinquenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	015 – SECRET MUNIC DA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
	18.541.0025.2.072 – Manutenção da Frota da Secret Munic do Meio Ambiente		
527	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo ----------	R$	50.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**50.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	015 – SECRET MUNIC DA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
	18.541.0025.2.071 – Gestão Ambiental no Município		
522	3.3.90.40.00.01.0110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R$	50.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**50.000,00**

ARTIGO 3º. – Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.21 14:01:34 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.21 16:26:23 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7813/2026
=DE 21 DE SETEMBRO DE 2026=

"PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – REFIS JARDINÓPOLIS LEGAL 2026, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 7.672/2026":::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 01/2025, alterada pela Lei Complementar nº 01/2026, que instituiu o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Município de Jardinópolis – REFIS JARDINÓPOLIS LEGAL 2026;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar nº 01/2025 autoriza a prorrogação do prazo de adesão ao Programa REFIS JARDINÓPOLIS LEGAL 2026 por ato do Poder Executivo, desde que fundamentado em razões de interesse público, oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.672/2026, que regulamentou o Programa REFIS JARDINÓPOLIS LEGAL 2026 e prevê, em seu §4º do artigo 1º, a possibilidade de prorrogação do prazo de adesão ao programa por ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico e Parecer encaminhado por intermédio do Memorando nº 20.427/2026, da Secretaria de Administração e Planejamento, que demonstra, com base nos dados consolidados de arrecadação do Programa – total arrecadado de R$ 3.317.719,35, 1.702 parcelamentos formalizados, saldo remanescente a receber de R$ 8.058.756,86 e índice de 96,6% de ocupação dos horários de atendimento –, a conveniência, a oportunidade e o interesse público na prorrogação do prazo de adesão ao REFIS JARDINÓPOLIS LEGAL 2026;

CONSIDERANDO que a manutenção do programa por período adicional permitirá ampliar a regularização espontânea dos débitos tributários e não tributários, promovendo incremento da arrecadação, redução da inadimplência e fortalecimento da justiça fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a continuidade do Programa com a reorganização temporária dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal, assegurando a continuidade do atendimento aos contribuintes por meio eletrônico.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 20 de novembro de 2026 o prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Município de Jardinópolis – REFIS JARDINÓPOLIS LEGAL 2026, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 01/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 7.672/2026, com suas posteriores alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.21 15:49:38 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.21 16:25:56 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 487/2026
=De 21 de setembro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2026**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.°7747 de 08 de julho de 2026**, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7780 de 10 de agosto de 2026**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade contratação emergencial e temporária de **Motorista de Ambulância;**
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.° 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, e
CONSIDERANDO finalmente os termos contidos no Protocolo sob n.º 4.324/2026 e seus respectivos despachos;

R
E
S
O
L
V
E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO GONCALVES SILVA	Motorista de Ambulância	18/09/2026	3º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.21 14:02:57 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.21 16:24:50 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 488/2026
=De 21 de setembro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício SMS n.º 387/2026, da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, conforme Memorando n.º 20.455/2026;

R
E
S
O
L
V
E: designar o servidor **UBIRAJARA CARNIEL** – Superintendente de Saúde, **para efetuar pagamentos das contas do Fundo Municipal de Saúde-FMS** - **durante as férias** da servidora IVANICE MARIA CESTARI DANDARO – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **28/09/2026 a 06/10/2026 - (09 dias)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.21 15:22:17 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.21 16:25:17 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 489/2026
=De 21 de setembro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício SMS n.º 387/2026, da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, recepcionado por meio do Memorando n.º 20.455/2026;

R
E
S
O
L
V
E: designar a servidora **WÂNIA MARCHIÓ** – Enfermeira, para **substituir** a servidora IVANICE MARIA CESTARI DANDARO – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, durante seu período de férias de **28/09/2026 a 06/10/2026 - (09 dias)** – ficando responsável pelas assinaturas de empenhos, notas e contratos, bem como funções administrativas internas da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU; fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.09.21 15:23:00 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.09.21 16:26:45 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa